



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
PORTARIA Nº 441, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSOR.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

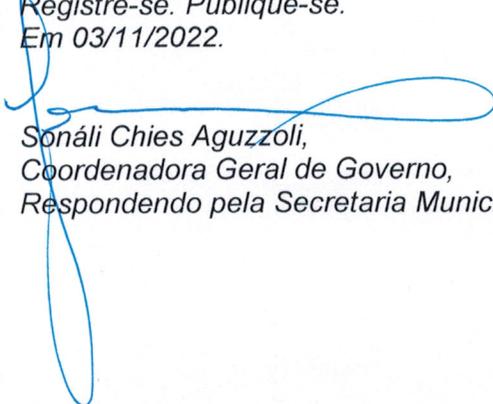
CONCEDE, a partir do mês de novembro de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), ao professor **THIAGO FOSCARINI BITENCOURT** mat. 807, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título "EDUCAÇÃO MUSICAL", ministrado pela Faculdade Dom Alberto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 03/11/2022.



Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.